

**LEI Nº 7.254, DE 3 DE MAIO DE 2022**

Reconhece como Utilidade Pública Municipal a Comunidade Terapêutica Novo Caminho e dá outras providências

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “Comunidade Terapêutica Novo Caminho”, fundada em 10 de dezembro de 2020, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 41.723.985/0001-60, com sede na cidade de Rio Verde/GO, na Fazenda Lage, nº 15, Sítio São Bento, Zona Rural, CEP: 75.901-970, realizando diversos projetos sociais em nosso município.

Art. 2º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 3 dias do mês de maio de 2022

Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Vinícius Fonsêca Campos
PROCURADOR – GERAL

Registrado e publicado no placar
dos atos oficiais da Prefeitura.
Em 03 de 05 de 2022
Servidor Renato Diego
Matrícula 3007221